

Guia de Orientação para o Setor Audiovisual

SISTEMA 3As DE MONITORAMENTO
ÔMICRON E H3N2

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

ÔMICRON E H3N2 - SISTEMA 3As DE MONITORAMENTO

ÍNDICE

01. SOBRE O GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL	3
02. DIRETRIZES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS	4
Contratação de Equipe	6
Triagem dos Profissionais	7
Uso e distribuição de EPIs	8
Locações	8
Viagens para outros municípios	9
Transporte	9
Equipamentos Objetos de Arte	9
Alimentação	10
03. RECOMENDAÇÕES PONTUAIS DE DEPARTAMENTOS	11
Assistência de Direção e Continuidade	11
Produção de Elenco	12
Departamento de Arte	12
EXPEDIENTE	13

VERSÃO 5 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

ÔMICRON E H3N2 - SISTEMA 3AS DE MONITORAMENTO

01. SOBRE O GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Este **Guia de Orientação para o Setor Audiovisual** foi elaborado pela **Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul** (APTC-RS) em conjunto com o **Sindicato da Indústria Audiovisual** (SIAV-RS) e com o apoio da **Secretaria de Estado da Cultura do RS**, através do **Instituto Estadual de Cinema** (lecine), da Coordenação de Cinema e Audiovisual – Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre e da **Porto Alegre Film Commission** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Porto Alegre.

O **Guia de Orientação AV** tem como objetivo apresentar diretrizes para realização das atividades audiovisuais no Rio Grande do Sul, obedecendo ao **sistema de monitoramento** determinado pelo Estado e vigente na época de sua publicação, estabelecendo padrões sanitários básicos para a produção de conteúdo audiovisual durante as medidas de contenção à pandemia da Covid-19.

O presente documento foi construído com ampla participação de profissionais do setor, reunindo cerca de 200 profissionais na sua elaboração, e será constantemente atualizado a partir das novas recomendações da **Organização Mundial de Saúde** (OMS), dos órgãos governamentais responsáveis e das experiências dos profissionais envolvidos na aplicação do **Guia de Orientação AV**.

A autorização das filmagens é de responsabilidade dos municípios, e deve orientar-se, a partir de maio de 2021, pelo **Sistema 3As** previsto pelo estado do Rio Grande do Sul, bem como as indicações mínimas estabelecidas para a atividade (<https://sistema3as.rs.gov.br/inicial>).

A presente atualização se dá pela nova onda de contaminações ocasionada pela variante Ômicron da Covid-19, descoberta em novembro de 2021, e pelo surto de Influenza - H3N2. Ambas infecções decorrem de sintomas gripais e a contaminação se dá pelas vias respiratórias. por esse motivo, a forma de prevenção é a mesma para os dois casos.. Devido ao alto grau de transmissibilidade da nova variante, recomenda-se que o set seja composto pelo mínimo de profissionais possível, dando preferência para o regime remoto para aqueles em que as atividades permitirem tal prática.

VERSÃO 5 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

ÔMICRON E H3N2 - SISTEMA 3As DE MONITORAMENTO

02. DIRETRIZES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS

As **Diretrizes Gerais para Realização de Filmagens** atendem aos critérios de funcionamento e aos protocolos obrigatórios do **Sistema de Monitoramento 3As**.

- Reuniões de equipe – devem ocorrer de forma **remota** na pré-produção.
- O **teto de ocupação** deve respeitar o distanciamento mínimo obrigatório, estabelecido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de 1 pessoa para cada 4m² de área útil (desconsiderando o cenário) em ambiente fechado e 1 pessoa para cada 2m² de área útil em ambiente aberto.
- A **diária de trabalho** não deve ultrapassar **10horas**.
- Respeitar as regras de distanciamento social em todos os ambientes de trabalho, evitando o uso de elevadores e aglomerações.
- A higiene das mãos deve ser realizada antes e depois de cada atividade.
- Disponibilizar álcool em gel **70%**, dispensadores de sabão líquido, toalhas de papel descartáveis e lixeiras com tampa sem acionamento manual.
- Prever a contratação de equipe específica de limpeza para os banheiros e demais áreas do local de filmagem, não podendo nenhum outro profissional ser responsável pela limpeza dos ambientes.
- É obrigatório o uso de **máscaras PFF2 (sem válvula)** ou **N95 (sem válvula)** em todos os espaços.
- **A contratante deve fornecer máscaras adequadas** para a equipe e, observando as necessidades de cada departamento, também fornecer **EPIs** (Equipamentos de Proteção Individual) complementares conforme o caso. Todo o **EPI** deverá ter Certificado de Aprovação (C.A.).

VERSÃO 5 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

ÔMICRON E H3N2 - SISTEMA 3As DE MONITORAMENTO

- Os roteiros devem ser adaptados para a nova realidade, simplificando demandas complexas de produção e evitando cenas com abraços, beijos e contato físico entre o elenco, salvo em caso de que os mesmos co-habitem. Também não é recomendada a realização de cenas que envolvam aglomerações ou uso de figuração.
- O Teste de Elenco (TVT) e o *Callback* devem ser realizados preferencialmente de forma remota através do envio de material produzido pelo próprio elenco ou através de chamada de vídeo previamente agendada. Deve-se realizar o pagamento de **cachê teste** para o elenco mesmo em testes não-presenciais.
- Recomenda-se sempre que possível a realização de diárias de frente para montagem de luz e de arte (*pré-light*). A montagem do cenário deve ser realizada antes do pré-light da fotografia.
- No início do dia, junto com a passagem da **ordem do dia**, realizar uma reunião reforçando todas as recomendações de segurança e higiene no set, bem como reforçar o uso obrigatório das máscaras e dos EPIs, quando necessários.
- A produtora deve manter o **registro dos dados** e informações de todos os participantes da filmagem por até um mês e gerenciar caso alguém apresente sintomas ou seja diagnosticado com a COVID-19. Neste caso, todos os participantes daquela filmagem deverão ser notificados.
- Priorizar áreas externas sempre que possível para Base de Produção, Base de Alimentação, Área de Fumantes, Estacionamentos.
- Recomenda-se que o camarim tenha acesso à pia ou lavatório com dispensador de sabão líquido. Deve-se trabalhar preferencialmente com **um camarim para figurino e outro para maquiagem**, a fim de reduzir a circulação e a permanência de pessoas no ambiente.

VERSÃO 5 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

ÔMICRON E H3N2 - SISTEMA 3As DE MONITORAMENTO

- **Produção de Objetos** – deve-se priorizar o trabalho remoto de escolha de objetos. Casos em que o deslocamento seja essencial, a produção deve disponibilizar transporte individual para o profissional, além de álcool 70% e máscaras.
- **Produção de Figurino** – deve-se priorizar o trabalho remoto de escolha de figurinos. Casos em que o deslocamento seja essencial, a produção deve disponibilizar transporte individual para o profissional, além de álcool 70% e máscaras. Aprovação por parte da direção, direção de arte e cliente, deverá ser realizada por fotografia.
- Recomendamos que o início do processo de edição não aconteça antes do final das gravações, para diminuir as demandas de deslocamento e de contato entre equipe. Ao término das filmagens o material bruto deve ser reunido e preparado.
- Reuniões de Apresentação ou Aprovação deverão ser feitas por videoconferência.
- O contato com o diretor durante a etapa de pós deverá ser feito remotamente.

Contratação de Equipe

- Recomenda-se a contratação de profissionais que tenham o esquema vacinal contra a Covid-19 completo, ou seja, possua as 3 doses da vacina, independente da marca da mesma.
- A Contratante deve encaminhar por e-mail ao Profissional um **questionário** com perguntas que se façam relevantes para a segurança de todos os envolvidos antes da execução dos serviços.

SUGESTÃO DE QUESTIONÁRIO

1. Foi diagnosticado com a COVID-19? Se sim, há quanto tempo?
2. Você tem convívio ou teve contato com alguém que tenha testado positivo para a COVID-19 ou H3N3 ou com profissionais da linha de frente no combate à pandemia? Se sim, há quanto tempo?

VERSÃO 5 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

ÔMICRON E H3N2 - SISTEMA 3As DE MONITORAMENTO

3. Manifestou algum dos sintomas como febre, tosse, dor de garganta ou falta de ar nos últimos 15 dias? Dor de cabeça, perda de olfato, diarréia, coriza e cansaço também devem ser checados.
 4. Nos últimos 28 dias, viajou ou esteve em algum terminal de embarque ou desembarque de passageiros? Se sim, para onde e com qual meio de transporte (carro particular, avião, ônibus, etc)?
 5. Existe algum comentário relevante sobre a sua saúde (grupo de risco, por exemplo) que considera importante sabermos?
- O termo de responsabilidade conjunto e o contrato de prestação de serviços entre Profissional e Empresa Contratante deve ser assinado antes do início das filmagens ou de qualquer deslocamento necessário durante a pré-produção. Os documentos assinados devem prever medidas e responsabilidades do contratante descritas neste Guia ou seguir modelos disponibilizados por entidades e associações.
 - A fim de evitar a sobrecarga dos profissionais da equipe e elenco, deve-se evitar o acúmulo de funções, contratando todos os técnicos necessários para realização do projeto mesmo que através de prestação de serviço remoto durante as filmagens.

Triagem dos Profissionais

- A testagem da equipe deve ser realizada na pré-produção com no **máximo 48h de antecedência** do início da filmagem e a cada semana de realização da mesma, afastando casos positivos que poderão trabalhar exclusivamente de forma remota, se possível. Recomenda-se o uso dos testes do tipo **RT-PCR**.
- Para projetos como séries e longas recomenda-se testagem e questionário sempre ao retorno das folgas, sendo eles organizados para 4 dias após o primeiro dia de folga, a fim de estarem dentro da janela detectável do vírus. É essencial manter conversas de conscientização com os membros da equipe de filmagem sobre a importância de se proteger também nos períodos fora do set.

VERSÃO 5 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

ÔMICRON E H3N2 - SISTEMA 3As DE MONITORAMENTO

- Caso alguém da equipe apresente sintomas da COVID-19 durante a produção, deve-se providenciar nova testagem e, em caso de resultado positivo, o afastamento imediato do profissional, além da retestagem da equipe. O profissional só poderá retornar ao trabalho com a apresentação do teste negativo.

Uso e distribuição de EPIs

- No caso de profissionais alérgicos ou com restrições médicas ao uso de máscaras com tecido hospitalar, recomenda-se o uso de dupla proteção com máscara de tecido e máscara cirúrgica.
- O descarte dos EPIs deverá ser feito em recipiente/lixiera devidamente sinalizado e isolado dos demais resíduos produzidos e descartados.
- O uso de óculos de proteção ou *face shield* está descartado exceto para aqueles profissionais que por ventura tenham contato próximo ao elenco quando este estiver sem máscara, bem como maquiadores, figurinistas e microfonistas.

Locações

- Recomenda-se diminuir o deslocamento da equipe durante as diárias, trabalhando com o mínimo de locações possíveis.
- Em caso de **filmagem em locação**, a produção é responsável por afixar **cartaz com teto de ocupação permitido na entrada do espaço** e em locais estratégicos, de fácil visualização. Em caso de **filmagem em estúdio**, o proprietário do mesmo deve ser responsável pela sinalização.
- Garantir a ventilação natural e a renovação do ar, com portas e janelas bem abertas ou sistema de circulação de ar.

VERSÃO 5 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

ÔMICRON E H3N2 - SISTEMA 3As DE MONITORAMENTO

- Ao solicitar autorização de filmagem aos órgãos competentes, deve-se considerar o pedido de isolamento dos espaços a fim de garantir a segurança dos profissionais.
- Em caso de filmagem externa, realizar locação de banheiros móveis, com descarga e reservatório para resíduos biológicos, com equipamentos que viabilizem a higienização pessoal, além da contratação de profissional responsável pela limpeza.

Viagens para outros municípios

- Caso seja necessário **hospedagem** para equipe e elenco, a produção deve providenciar quartos individuais para os profissionais. Deve-se evitar compartilhar as dependências comuns do hotel na presença de outros hóspedes, a fim de preservar a equipe. Recomenda-se que a alimentação durante a hospedagem ocorra de forma individual e nos quartos.

Transporte

- Deve-se priorizar a contratação de **transporte de produção**, respeitando o limite de ocupação de **até 50%** e espaçamento entre os bancos. Os profissionais devem embarcar somente utilizando máscaras e a produção deve disponibilizar álcool 70% dentro dos veículos. Recomenda-se a ventilação natural dos carros.
- A equipe de motoristas deve evitar ficar dentro do transporte ao longo da diária, caso não seja extremamente necessário. É de responsabilidade da produção organizar um espaço para os mesmos.

Equipamentos | Objetos de Arte

- Testes de **equipamentos de câmera, elétrica e maquinária** serão realizados na expedição dos mesmos. O horário da retirada de equipamentos deverá ser combinado com a locadora, evitando aglomeração de pessoas.

VERSÃO 5 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

ÔMICRON E H3N2 - SISTEMA 3As DE MONITORAMENTO

- As locadoras se responsabilizarão em deixar os materiais devidamente separados. O carregamento será feito com o auxílio da equipe da locadora, juntamente com um maquinista e um eletricista. Quando não for possível o auxílio da locadora, os assistentes serão chamados. Durante a retirada dos equipamentos, para a entrada e permanência de qualquer técnico nas locadoras, **será exigido o uso de máscaras.**
- No caso do uso de **rádios comunicadores**, a produção deverá assegurar a limpeza dos mesmos com álcool 70% e algodão na retirada e antes da distribuição aos profissionais da equipe. Recomenda-se limpeza periódica ao longo da diária.
- A produção deverá contar com: álcool 70%, panos descartáveis, papel toalha e sabão de côco ou neutro.

Alimentação

- Recomenda-se adotar um modelo de alimentação já servida em **porções individuais** para todas as refeições necessárias (café da manhã, almoço/janta e manutenção) na diária. O mesmo padrão deve ser adotado nas diárias de frente, pré-lights e produção fora do set. Ainda assim, caso a produção opte por sistema de *buffet*, deve-se seguir as orientações contidas no “Protocolo de Atividade” específico para “Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e Similares”, disponibilizado no site do **Sistema 3As de Monitoramento**.

<https://sistema3as.rs.gov.br/restaurantes-bares-lanchonetes-sorveterias-e-similares>

- A produção deve disponibilizar espaço amplo e arejado para o consumo da alimentação, aumentando o número de mesas disponíveis. Recomenda-se o escalonamento da equipe para refeições;
- A equipe de alimentação deve ser a única a manipular os alimentos e servir água, café e bebidas em geral;

VERSÃO 5 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

ÔMICRON E H3N2 - SISTEMA 3As DE MONITORAMENTO

- Dentro do set de filmagem é vedado o uso de utensílios coletivos como coolers e copos descartáveis, eles devem ser solicitados à equipe de manutenção;
- Água e copos individuais ou garrafas deverão ser lacrados e de consumo individual, não poderão ser utilizados como refil. Os mesmos serão fornecidos exclusivamente pela equipe de alimentação.

03. RECOMENDAÇÕES PONTUAIS POR DEPARTAMENTOS

As Recomendações abaixo devem ser observadas pela produção para contratação de equipe.

Assistência de Direção e Continuidade

- **Documentos** - Listas, relatórios, Planos de Filmagem e Ordens do Dia devem ser consultados e enviados pela equipe somente em formato digital. No caso de Ordem do Dia e Plano de Filmagem, os documentos devem ser afixados na entrada do espaço e em locais estratégicos, de fácil visualização.
- **Equipe** - Quando houver necessidade de equipe grande de Assistentes de Direção, recomenda-se que o 1º AD fique no set, o 3º AD ou estagiário de direção no camarim e o 2º AD na base. Esses locais devem ser separados e distantes. A comunicação deve ser realizada por rádio.
- **Continuidade** - O continuista deve receber prioritariamente fotos do cenário e figurinos por meio eletrônico para não precisar entrar no set ou camarim.

Produção de Elenco

- **Documentos** - A Produtora Contratante deve enviar à Produção de Elenco, no dia anterior à filmagem, um documento elaborado especificamente para o elenco, contendo todas as normas e procedimentos de segurança e higienização que o ator/atriz deve seguir desde a saída de sua residência até o set de filmagem. Além de orientações gerais de procedimentos durante a diária.

VERSÃO 5 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

ÔMICRON E H3N2 - SISTEMA 3As DE MONITORAMENTO

- **Equipe** - Entendemos que é indispensável a presença da Produção de Elenco no set de filmagem, mesmo em casos de equipe reduzida. Caso não haja a possibilidade do(a) produtor(a) estar presente durante toda a filmagem, ele (a) deve pelo menos receber os atores/atrizes para tranquilizá-los e transmitir as orientações necessárias no início da diária;
- Deve-se atentar para o acúmulo de funções do profissional da produção de elenco durante as filmagens remotas, não sendo responsabilidade dos mesmos: a direção de vídeo teste, a pesquisa de locação, figurino, arte ou objetos ou a logística e o envio de materiais para o elenco. Quando necessário, cada departamento será responsável pelo envio de vídeos ou pastas com as referências de *briefing* a serem passadas aos atores ou por videoconferência, com horário agendado pela produção de elenco e pré-determinado entre as partes.

Departamento de Arte

- **Equipe** - a contratação de equipe não deve-se ater somente à direção e primeiro assistente, não devendo excluir contra-regras, motoristas e assistentes. A equipe é reduzida no set, mas os profissionais devem ser contemplados de forma que possam realizar o trabalho à distância durante a pré e de forma rotativa no set.
- **Maquiagem** - produtos de maquiagem devem ser individuais, incluindo pincéis, que podem ser descartáveis para alguns materiais. Evitar o uso de dedos como ferramenta e no momento da aplicação dos produtos não fazer uso de jóias, bijuterias e acessórios nas mãos. O maquiador não deve acompanhar presencialmente a cena, devendo ser chamado para eventuais retoques.
- **Objetos** - sala ou local para objetos, com praticável ou bancada. Recomenda-se van/caminhão de uso exclusivo do objetos/cenografia e com acesso exclusivo aos produtores do departamento.

EXPEDIENTE GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

Coordenação e Elaboração

VERSSÃO 5 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio





GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA O SETOR AUDIOVISUAL

ÔMICRON E H3N2 - SISTEMA 3As DE MONITORAMENTO

Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul (APTC-RS)

Gestão APTC-RS 2021/23

Presidenta: Nicole Fochesatto

Vice-presidente: Eduardo Piotroski

2º vice-presidente: Alexandre Mattos

1ª secretária: Guilherme Pacheco

2º secretário: Takeo Ito

3º secretário: Eloisa Soares

1º tesoureiro: Tomaz Borges

2ª tesoureira: Gabriela Montezi

Apoio

Sindicato da Indústria Audiovisual (SIAV-RS)

Gestão SIAV-RS 2020- 2022

Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (Sedac)

Secretaria Estadual da Cultura: Beatriz Araújo

Instituto Estadual de Cinema (iecine)

Diretor: Zeca Brito

Coordenação de Cinema e Audiovisual – Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre

Coordenadora de Cinema e Audiovisual: Daniela Mazzilli

Porto Alegre Film Commission – Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Porto Alegre

VERSÃO 5 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de janeiro de 2022.

Elaboração



Apoio

